

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:	Fábio Pinto da Costa (Presente)
Vice-Presidente:	Edilson Siqueira Varejão Júnior (Ausente)
Vice-Presidente:	Eduardo Kucinski (Ausente)
Vice-Presidente:	Érico Franciscato Braga (Presente)
Vice-Presidente:	Geraldo Alves Ferreira Filho (Ausente)
Vice-Presidente:	Luiz Alberto da Silva Düwel (Presente)
Vice-Presidente:	Paulo de Moraes Saldanha (Ausente)
Vice-Presidente:	Rodrigo Andrade de Valadares Gontijo (Ausente)
Vice-Presidente:	Sérgio Moura Carneiro de Novaes (Ausente)

Convidados:

Superintendente Geral:	Daniel Lekevicius Costardi
Coordenador de Juízes:	Fabício Pinotti
Diretor Jurídico:	Dr. Roberto Baungartner

O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Fábio Costa cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, como segue:

1. Orçamento realizado em setembro: Com a palavra, o Sr. Sérgio Ricardo apresentou o orçamento realizado até setembro de 2017, iniciando pelas receitas com total realizado de R\$ 24.780.875, sendo uma variação positiva de R\$ 1.706.450 a cima do orçado. O Stud Book também apresentou superávit no exercício, com total realizado de R\$ 9.094.637, sendo R\$ 8.258.500 o orçado. Após, apresentou a Curva ABC, sendo a principal receita a transferência de embrião com 23,39% do total, seguido da taxa de registro (18,60%), multa (15,75%), transferência de propriedade (15,24%), relatório de serviço de reprodutor (11,71%), registro de animal nascido sêmen congelado importado (7,69%), nascido de animal importado (5,32%), chipagem (1,20%), diversos (0,66%) e segunda via certificado (0,19%). Posteriormente, destacou os principais itens referentes às despesas. O total de saída foi de R\$ 20.420.848. Ademais, tem-se a quantia de R\$ 2.899.421 a receber de cartão de crédito. Por fim, o total geral do caixa é de R\$ 28.064.239, apresentando um superávit de R\$4.383.495. Posteriormente, com a palavra, o Sr. Daniel Costardi apresentou os indicadores da Revista Quarto de Milha. Em relação às paginas de anúncio, em 2017 teve 356 e em 2016, 398. Quanto aos assinantes da revista, em 2016 tinha 264 e este ano 234. Em relação aos indicadores do Stud Book, as coberturas deste ano correspondem a 46.662, enquanto que em 2016 era de 47.901. O registro por transferência de embrião deste ano foi de 5.838, enquanto que em 2016 teve 6.564. Transferência de propriedade deste ano foi de 19.140, e em 2016 teve 20.453. A importação de animais neste ano foi 87 e 105 no ano anterior. Pagamento da taxa de nacionalização está bem superior comparado à demandada anterior. Registros provenientes de animais, de importação, de sêmen importado foi muito superior em relação ao ano anterior. Os indicadores do departamento de esportes, referente ao número de competições e quantidades de inscrições foram superiores em comparação ao ano de 2016.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

45 **2. Demonstrações Financeiras de janeiro a agosto 2017:** Com a palavra, o Sr. Sergio
46 Ricardo informou que no ano corrente o caixa apresentou um superávit de R\$ 2.568.864, no ano
47 de 2016 o superávit foi de R\$ 5.427.694, sendo uma variação negativa de R\$ 2.585.830.

48
49 **3. Resultado 40º Campeonato Nacional:** Com a palavra, o Sr. Sergio Ricardo apresentou o
50 resultado do 40º Campeonato Nacional, como segue: O total das receitas foi de R\$ 3.343.433,
51 sendo uma variação positiva de R\$ 441.433 a cima do orçado. O total das despesas foi de R\$
52 3.851.671, sendo R\$ 3.485.00 o orçado. Repasse financeiro a título de fomento consistiu no
53 importe de R\$ 1.240.000.

54
55 **4. Solicitação da APLC – Mudança de data da Copa dos Campeões e Derby de Laço**
56 **Comprido:** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que o Presidente da Associação
57 Paranaense de Laço Comprido, senhor Carlos Eduardo Silva, solicitou a mudança de data da
58 Segunda Copa dos Campeões e Segundo Derby de laço comprido, de 27 e 28 de janeiro de 2017
59 para 11 a 14 de Janeiro de 2018, tendo em vista que os criadores do Rio Grande do Sul estarão
60 realizando um evento de Laço Comprido. Com a palavra, o Sr. Henrique Campana se mostrou
61 favorável à solicitação. Entretanto, recomendou a alteração de data do evento para 18 a 21 de
62 janeiro de 2018, considerando que, os funcionários da ABQM estarão em período de férias
63 coletivas do dia 18 de dezembro de 2017 ao dia 16 de janeiro de 2018. Por fim, o Presidente da
64 Diretoria Executiva, Sr. Fábio Costa colocou em votação a solicitação da Associação Paranaense
65 de Laço Comprido. Na sequência, a alteração da data do evento, foi aprovada por unanimidade,
66 desde que a Associação Paranaense de Laço Comprido esteja ciente que realizarão o evento
67 durante as férias coletivas da ABQM, assumindo assim toda responsabilidade.

68
69 **5. Solicitação de 1 (um) Juiz de Bem Estar Animal durante a 2ª Vaquejada Dom**
70 **Roxão:** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que o promotor do evento, Sr. Eraln
71 Bezerra solicitou à concessão de um Juiz de Bem-Estar animal para 2ª Vaquejada Dom Roxão, a
72 qual será realizada de 01 a 05 de novembro de 2017, na cidade de Garanhuns-Pernambuco. Na
73 sequência, com a palavra, o Sr. Henrique Campana, se mostrou favorável à solicitação, tendo em
74 vista a relevância do evento. Após as deliberações, o Sr. Fábio Costa colocou a solicitação em
75 votação, sendo aprovada pelos membros da Diretoria Executiva por unanimidade.

76
77 **6. Sugestão de alteração da Guia de Transferência de Propriedade (Conselheiro**
78 **Marcos Sá):** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que trata-se de sugestão
79 encaminhada pelo membro do Conselho de Administração da ABQM, Sr. Marcos Sá, a qual
80 consiste na mudança de redação do documento referente à guia de transferência de
81 propriedade. O documento vigente dispõe que: "Obs.: é obrigação do vendedor remeter esta
82 Guia de Transferência junto com o certificado de Registro de animal, dentro de 30 dias da
83 transação, para os escritórios da ABQM. A transferência será anotada e o certificado de registro
84 será enviado para o novo proprietário". Sendo a sugestão do Sr. Marcos Sá alterar para: "Obs. É
85 obrigação do vendedor remeter esta Guia de Transferência junto com o Certificado de Registro
86 do animal, em até 10 dias após a quitação total do pagamento referente a transação de compra
87 e venda, para os escritórios da ABQM. A transferência será anotada e o certificado de registro
88 será enviado para o novo proprietário." Após as considerações, restou decido por unanimidade, a

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

89 alteração na redação do Regulamento para: Obs.: é obrigação do vendedor remeter esta guia de
90 transferência junto com o certificado de registro animal, em até 30 dias após a quitação total do
91 pagamento referente a transação de compra e venda, para os escritórios da ABQM. A
92 transferência será anotada e o certificado de registro será enviado para o novo proprietário.
93

94 **7. Solicitação de juízes para final do Campeonato Nacional ANLI 2017:** Com a palavra,
95 o Sr. Daniel Costardi informou que o Presidente da Associação Nacional de Laço Individual, Sr.
96 Carlos Eduardo Auricchio, solicitou a concessão de juízes para a final do Campeonato Nacional
97 ANLI 2017, como segue: 1 (um) juiz para semi final ANLI, 3 (três) juízes para o potro do futuro,
98 3 (três) juízes para prova técnica e 1 (um) juiz para final ANLI. Após as deliberações, ficou
99 decido por unanimidade, a concessão de isonomia de condições entre as associações ANLI,
100 ANCR e ANCA. Por fim, tendo em vista a isonomia de condições, será concedido à Associação
101 Nacional de Laço Individual o importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
102

103 **8. Projeto Vacaria:** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que o Sr. Rui Júnior
104 Godinho, solicitou recursos para realização da 1ª Copa do Mundo do Laço Comprido QM a ser
105 realizada em 01 de fevereiro de 2018, no Parque de Exposições Nicanor Kramer da Luz, durante
106 o 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria-RS, como segue: importe de R\$ 35.000,00 (trinta
107 e cinco mil reais) para custos com realização da prova, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para
108 custear premiações, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para organização e promoção do evento, 2
109 (duas) diárias de Juiz, bem como estande de atendimento da ABQM. Com a palavra, o Sr. Fábio
110 Costa asseverou que trata-se de evento realizado por um promotor particular, além da quantia
111 ser exorbitante e não constar nos orçamentos aferidos. Por fim, o Sr. Fábio Costa colocou a
112 solicitação em votação, sendo reprovada pelos membros da Diretoria Executiva por unanimidade.
113

114 **9. Ranch Sorting – Amador Família: Notificação Extrajudicial:** Com a palavra, o Sr.
115 Henrique Campana esclareceu que a senhora Gabriela Alves e sua filha Maria Valentina foram
116 desclassificadas da categoria Ranch Sorting–Amador família, realizada no 40º Campeonato
117 Nacional. A desclassificação ocorreu pelo fato da senhora Gabriela Alves já ter montado animais
118 de terceiros na classe aberta. A senhora Gabriela Alves afirma que desconhece o fato de montar
119 animais de terceiros seria fator impeditivo para competir na categoria amadora. Na sequência,
120 com a palavra, o Drº Roberto Baungartner informou que por intermédio de um Advogado, a
121 senhora Gabriela Alves apresentou notificação extrajudicial, requerendo a nulidade da decisão
122 proferida pela ABQM, declarando conseqüentemente como vencedoras da prova, assegurando
123 assim todos os direitos, quais sejam: premiação em dinheiro, pontos, troféu de primeiro lugar,
124 bem como a entrega do prêmio durante o evento Potro do Futuro. Após o recebimento da
125 notificação extrajudicial, houve uma tentativa infrutífera de acordo, no qual foi oferecido um
126 prêmio de ouro para a Maria Valentina. Após as deliberações, o requerimento da senhora
127 Gabriela Alves foi negado pelos membros da Diretoria Executiva por unanimidade.
128

129 **10. Acordo Judicial competidor Carlos Gonzaga Tenório Braga:** Com a palavra o Dr.
130 Roberto Baungartner relatou que o Sr. Carlos Gonzaga Tenório Brêda, foi suspenso da condição
131 de competidor amador por 3 (três) anos, tendo em vista que sua inscrição foi adimplida por um
132 terceiro. Posteriormente, o mesmo promoveu uma ação judicial, e obteve uma decisão liminar

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

133 proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Maceió/AL, a qual determinou a suspensão da sanção
134 aplicada pela ABQM, até o julgamento final do processo. O Sr. Carlos Gonzaga Tenório Brêda,
135 por intermédio de seu advogado, Dr. Henrique Fernandes Campos propôs um acordo nos
136 seguintes termos: a sanção seria convertida em advertência, as custas processuais seriam pagas
137 pelo Sr. Carlos Brêda, o sancionado permaneceria na condição de amador, não podendo: "(...)
138 em hipótese alguma, apresentar, treinar, ensinar ou auxiliar treinamento, direta ou
139 indiretamente, de um cavalo de terceiro, com ou sem remuneração, ainda que indireta; não será
140 permitido também o pagamento de taxas de inscrições por qualquer pessoa que não o próprio
141 amador, seus familiares ou sua corporação, sob pena de suspensão da Classe Amador por 3
142 (três) anos;". Por fim, o Dr. Roberto Baungartner informou ainda que o acordo foi firmado.
143

144 **11. Recurso Vanessa Marques dos Reis:** Com a palavra, o Sr. Henrique Campana relatou
145 que a Sra. Vanessa Marques dos Reis foi suspensa da condição de amadora, consoante item
146 7.05, alínea "a" do Regulamento Geral de Concursos e Competições da Raça Quarto de Milha,
147 tendo em vista sua participação no Evento GP Ycambi Ranch, na cidade de Caratinga-MG, entre
148 os dias 23 e 26 de junho de 2016, na categoria três tambores aberta feminina, com o animal
149 Kamicase N Rolls 3J M231943, de propriedade de Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro e
150 participação no Evento 1ª Copa Haras do Lay, na cidade de Capim Branco-MG, entre os dias 07 e
151 08 de agosto de 2016, na categoria três tambores aberta GP, com o animal Magnólia Líder IMP,
152 de propriedade de Rodrigo Andrade Valadares Gontijo. Sucede que, em 25 de agosto de 2017, a
153 Sra. Vanessa Marques apresentou recurso endereçado ao Conselho de Administração da ABQM,
154 alegando em suma que adquiriu o animal Kamicase N Rolls 3J em 21/05/2016 junto ao Sr.
155 Gustavo Ribeiro e o mesmo não procedeu com a transferência em razão de encontrar-se preso
156 em regime fechado. Já em relação ao evento 1ª Copa Haras do Lay, negou que tenha competido
157 com o animal Magnólia Líder IM. Após as considerações, o Sr. Fábio Costa determinou que
158 remetesse à reunião do Conselho de Administração da ABQM, para devida apreciação do recurso.
159

160 **12. Comissão Disciplinar: 12.1. Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2017 – Sr.**
161 **Vinicius Lelis Gregório da Silva:** Com a palavra, o Sr. Henrique Campana relatou que o Sr.
162 Vinicius Lelis Gregório da Silva teve conduta antidesportiva durante o 40º Campeonato Nacional,
163 ao proferir ameaças e ofensas aos demais competidores após a desclassificação de sua esposa e
164 filha, na categoria Ranch Sorting – Amador família. O Sr. Vinicius Lelis não apresentou defesa
165 escrita, mas compareceu na audiência de instrução. Durante a audiência de instrução realizada
166 em 14 de setembro de 2017, o Sr. Vinicius Lelis alegou em sua defesa que se alterou em
167 decorrência de seu inconformismo da desclassificação de sua esposa e filha. A Comissão
168 Disciplinar recomendou à Diretoria Executiva a aplicação de advertência por escrito, consoante o
169 artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social vigente. Por fim, os membros da Diretoria Executiva
170 decidiu por unanimidade, acatar a recomendação da Comissão Disciplinar. **12.2. Processo**
171 **Administrativo Disciplinar nº 010/2017 – Sr. Belizário Rodrigues dos Santos Júnior e**
172 **Sr. Mário Márcio Souza da Costa Moura:** Com a palavra, o Sr. Henrique Campana relatou
173 que o organizador de provas, Sr. Belizário Rodrigues incluiu competidores que não participaram
174 do evento no resultado final, permitindo assim o lançamento de um número maior de pontos
175 dentro da categoria. Ambas as partes apresentaram defesa e compareceram na audiência de
176 instrução. Durante a audiência de instrução realizada em 14 de setembro de 2017, o Sr. Belizário

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

177 Rodrigues em sua defesa alegou em suma que desenvolve um trabalho relevante para a ABQM e
178 para raça Quarto de Milha e negou a existência de fraude, mas sim a possível ocorrência de um
179 erro. No decurso da audiência de instrução realizada em 14 de setembro de 2017, o juiz, Sr.
180 Mário Márcio em sua defesa alegou em síntese que há uma relação de confiança entre o juiz e o
181 organizador ao liberar os resultados. O Sr. Henrique Campana asseverou ainda que não houve
182 prejuízo aos competidores participantes, mas sim uma benefício indevida. Por fim, informou que
183 em relação ao Sr. Belizário Rodrigues, a comissão Disciplinar recomendou à Diretoria Executiva a
184 aplicação de advertência por escrito, consoante o artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social vigente.
185 No tocante ao juiz, Sr. Mário Márcio a Comissão Disciplinar recomendou o arquivamento do caso.
186 Com a palavra, o Coordenador de Juízes, Sr. Fabrício Pinotti aduziu que consoante o item 22.11
187 do Regulamento Geral de Concursos e Competições da Associação Brasileira de Criadores de
188 Cavalo Quarto de Milha, é de responsabilidade do juiz o cômputo e a conferência do número
189 correto de animais inscritos e efetivamente apresentados em cada categoria, bem como pelo
190 registro do número correto no formulário fornecido pela ABQM. Após as considerações, a
191 Diretoria Executiva deliberou por unanimidade, suspender a Pessoa Física e Jurídica do Sr.
192 Belizário Rodrigues como organizador de provas oficializadas pelo período de um ano, consoante
193 disposto no item 15.06, alínea "i" do Regulamento Geral de Concursos e Competições da Raça
194 Quarto de Milha, bem como a imediata correção dos lançamentos de todos os participantes de
195 referido evento. A Diretoria Executiva decidiu por unanimidade, suspender o Sr. Mário Márcio da
196 função de Juiz Oficial da ABQM, pelo prazo de seis meses. **12.3. Processo Administrativo**
197 **Disciplinar nº 017/2017 – Sr. Romário Dantas dos Santos e Sr. João Macário dos**
198 **Santos Júnior:** Com a palavra, o Sr. Henrique Campana relatou que houve várias transferências
199 de propriedade dos animais Fisher's Jay Vit P128221 e Silver Estrela P154515, realizadas entre
200 os senhores Romário Dantas e João Macário, em curto espaço de tempo, caracterizando, assim,
201 simulação de transferência. Durante a audiência de instrução realizada em 14 de setembro de
202 2017, o Sr. Romário Dantas dos Santos em sua defesa alegou em suma que é coproprietário e
203 sócio do Sr. João Macário. O Sr. João Macário alegou em defesa escrita que possui copropriedade
204 dos dois animais com o Sr. Romário Dantas. O Sr. Henrique Campana informou ainda que a
205 Comissão Disciplinar recomendou à Diretoria Executiva a aplicação da pena prevista no item
206 7.05, alínea "d" do Regulamento Geral de Concurso e Competições da Raça Quarto de Milha,
207 para ambas as partes envolvidas. Após as deliberações, a Diretoria Executiva decidiu por
208 unanimidade, acatar a recomendação da Comissão Disciplinar.

209
210 **13. Pedidos de Apoios Financeiros: 13.1) ACQM/PE – Associação dos Criadores de**
211 **Cavalo QM de Pernambuco:** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que a Associação
212 dos Criadores de Cavalo QM de Pernambuco solicitou o repasse financeiro, a título de fomento o
213 importe de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Após as considerações, o Sr. Fábio Costa colocou a
214 solicitação em votação, sendo aprovada pelos membros da Diretoria Executiva por unanimidade.
215 **13.2) AVAPI – Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí:** Com a palavra, o Sr. Daniel
216 Costardi informou que a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí solicitou o repasse
217 financeiro, a título de fomento, o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após as
218 considerações, o Sr. Fábio Costa colocou a solicitação em votação, sendo aprovada pelos
219 membros da Diretoria Executiva por unanimidade. **13.3) NBQM – Núcleo Bauruense do**
220 **Cavalo Quarto de Milha:** Com a palavra, o Sr. Daniel Costardi informou que o Núcleo

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2017 (BIÊNIO 2015/2017).

221 Bauruense do Cavalo Quarto de Milha solicitou o repasse financeiro, a título de fomento, o
222 importe de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Após as considerações, o Sr. Fábio Costa colocou
223 a solicitação em votação, sendo aprovada pelos membros da Diretoria Executiva por
224 unanimidade.

225
226 **14. Homologação de juízes oficiais:** Com a palavra, o Coordenador de Juízes, Sr. Fabricio
227 Pinotti informou que os senhores André Luiz Franco Curvelo Filho e Marcos Monteiro concluíram
228 os estágios obrigatórios exigidos no curso para formação de novos juízes. Aprovado pelos
229 membros da Diretoria Executiva por unanimidade.

230
231 Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, aos 12
232 (doze) dias do mês de outubro de 2017, sendo esta aprovada pelos presentes.

233
234 Fábio Pinto da Costa
235 Érico Franciscato Braga
236 Luiz Alberto da Silva Düwel
237